CORREIO DE SERGIPE

QUEM LÊ SABE MAIS

Ano XXIII • Aracaju (SE)

FUNDADOR: JOÃO ALVES NETO, EM 21 DE JANEIRO DE 2001

Aracaju (SE), QUINTA-FEIRA 10 de setembro de 2026

MULVI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
CNPJ/MF N°03.847.413/0001-02
NIRE: 28300010412

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Hora e Local: Em 09 de abril de 2026, às 08:05 horas, na sede social da MULVI Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Rua Gutemberg Chagas, n° 222, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49040-780.

2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do art. 124, §4°, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia representativas da totalidade de seu capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Como convidado, estava o Sr. Thiago Bahia Messias, Diretor Presidente da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Marco Antônio Queiroz; Secretária: Sra. Carolina da Silva Bezerra.

4. Ordem do Dia: Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** Tomar as Contas dos Administradores, Examinar, Discutir e Votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao Exercício de 2025; **(ii)** Analisar o Resultado do Exercício de 2025; **(iii)** Reeleger os Membros do Conselho de Administração; **(iv)** Fixar a Remuneração dos Membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração; **(v)** Consignação da dispensa da realização de Reunião Prévia; e **(vi)** Autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na presente reunião.

5. Deliberações: Instalada a presente assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

5.1 Autorizar a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia Geral na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.").

5.2 Aprovar, por unanimidade de votos, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos Relatórios da Administração e da Auditoria Independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, os quais foram publicados na íntegra, no prazo legal, no jornal "Correio de Sergipe" impresso e eletrônico, no dia 05 de março de 2026, nas páginas A7 a A13.

5.3 Analisar o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, em que registrou um prejuízo no valor de R$ 19.442.019,89 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, dezenove reais e oitenta e nove centavos), ficando em prejuízo acumulado o valor de R$ 54.429.467,43 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos). O Patrimônio Líquido da Companhia ficou em R$ 75.492.780,86 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), sem alteração no Capital Subscrito, sem constituição de reserva e com um valor de prejuízo acumulado de R$ 54.429.467,43 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

5.4 Aprovar, pela unanimidade de votos, a reeleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração, indicados respectivamente pelos acionistas Banese e Casse: **(i) Sr. MARCO ANTÔNIO QUEIROZ**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 6XX05X SSP/SE e CPF sob o nº 368.XXX.465-XX, residente e domiciliado em Aracaju/SE; **(ii) Sr. ALÉSSIO DE OLIVEIRA REZENDE**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1XXX81X SSP/SE e CPF sob o nº 776.XXX.795-XX, residente e domiciliado em Aracaju/SE; **(iii) Sr. THIAGO BAHIA MESSIAS**, brasileiro, casado, bacharel em administração, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.XXX.187-X SSP/SE e CPF sob o nº 005.XXX.405-XX, residente e domiciliado em Aracaju/SE **(iv) Sr. WESLEY TEIXEIRA CABRAL**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da Cédula de Identidade RG nº 1XXX74X SSP/SE e CPF sob o nº 994.XXX.555-XX, residente e domiciliado em Aracaju/SE; **(v) Sra. CAROLINA DA SILVA BEZERRA**, brasileira, divorciada, bacharel em administração, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3XXX867X SSP/SE e CPF sob o nº 788.XXX.175-XX, residente e domiciliada em Aracaju/SE; **(vi) Sra. OLGA MARIA DOS SANTOS CARVALHAES**, brasileira, solteira, tecnóloga em processos gerenciais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 00.XXX.481-X SSP/SE e CPF sob o nº 234.XXX.065-XX, residente e domiciliada em Aracaju/SE. Todos os membros eleitos para o Conselho de Administração afirmaram estar cientes dos requisitos e impedimentos especificados na Resolução BCB nº 81/2021 e na Lei Federal 6.404/1976, e terão mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2029. Em observância ao artigo 11, § 2º, do Estatuto Social e ao subitem 6.5 do Acordo de Acionistas, a Presidência do Conselho de Administração será exercida pelo Sr. Marco Antônio Queiroz, Diretor Presidente do Banco do Estado de Sergipe – BANESE, na qualidade de membro nato do referido colegiado. Destacou-se que a investidura dos eleitos ficará condicionada à homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil.

5.5 Aprovar, pela unanimidade de votos, a proposta de remuneração dos membros da Diretoria Executiva apresentada, que observará os critérios e valores estabelecidos pela instituição líder do conglomerado prudencial, o Banco do Estado de Sergipe – BANESE, a qual será realizada por meio de ressarcimento de despesas àquela Instituição. Ressalva-se que o Diretor de Finanças terá sua remuneração fixada com base em sua reputação profissional e nos valores praticados pelo mercado.

5.6 Aprovar, pela unanimidade de votos, a proposta de remuneração dos membros do Conselho de Administração, fixada em 15% (quinze por cento) da remuneração bruta do Diretor Presidente da Companhia. O referido percentual totaliza, atualmente, o valor mensal de R$ 4.887,73 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), a ser pago de forma isonômica entre o Presidente do Conselho e os demais membros.

5.7 Consignar que foi dispensada a realização de Reunião Prévia para a presente Assembleia, tendo em vista que as matérias constantes da Ordem do Dia encontram-se no rol das matérias que estão dispensadas das formalidades de Reunião Prévia, nos termos da Cláusula 2.1 do Acordo de Voto firmado entre os acionistas da Companhia em 05 de setembro de 2024 e arquivado na sede social da Companhia.

5.8 Autorizar, por unanimidade de votos, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar o quanto deliberado na presente Assembleia Geral.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, após lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas. ***Assinaturas:*** *Presidente da Mesa: Marco Antônio Queiroz e Secretária da Mesa: Carolina da Silva Bezerra.* ***Acionistas:*** *Banco do Estado de Sergipe S.A., p. Marco Antônio Queiroz e CASSE - Caixa de Assistência dos Empregados do Banese, p. Carolina da Silva Bezerra.* Registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 18.08.2026 sob nº 20260394106.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MULVI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ nº 03.847.413/0001-02

NIRE 28300010412

DATA: 28 de abril de 2026.

HORÁRIO: 15:09 horas.

LOCAL: Sede social da Mulvi Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Rua Gutemberg Chagas, nº 222, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49.040-780.

CONVOCAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados nos termos do Artigo 12, do Estatuto Social da Companhia.

REUNIÃO PRÉVIA: A realização de Reunião Prévia foi dispensada, considerando que os temas incluídos na Ordem do Dia estão abrangidos pelo rol de matérias isentas das formalidades relativas à Reunião Prévia, conforme previsto na Cláusula 2.1 do Acordo de Voto firmado entre os acionistas da Companhia em 5 de setembro de 2024, devidamente arquivado na sede social da Companhia.

PRESENÇAS: Membros do Conselho de Administração e, por videoconferência, a Sra. Olga Maria dos Santos Carvalhaes. E como convidados, estavam os diretores da MULVI, o Sr. Luiz Carlos Menezes de Santana, Diretor de Operações e Emissão; o Sr. Leonardo Monteiro Santos, Diretor de Finanças; a Sra. Emanuela de Oliveira Silva, Diretora de Tecnologia e a Sra. Adriana França Conserva Hide, Diretora Administrativa e Riscos, e o Sr. Marcos Venícius Nascimento, Diretor Administrativo do BANESE.

1. ORDEM DO DIA: 1) Eleger Membros da Diretoria Executiva. **DELIBERAÇÕES: 1)** Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Marco Antônio Queiroz, após a leitura da ordem do dia, submeteu à apreciação do Colegiado a proposta de reeleição dos membros da Diretoria Executiva da Mulvi Instituição de Pagamento S.A.: **Sr. Luiz Carlos Menezes de Santana**, **Sra. Adriana França Conserva Hide**, **Sra. Emanuela de Oliveira Silva** e **Sr. Leonardo Monteiro Santos**. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a reeleição do **Sr. Luiz Carlos Menezes de Santana**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, portador da Cédula de Identidade RG nº 3XXX884X SSP/SE e CPF sob o nº 827.XXX.005-XX, residente e domiciliado em Aracaju/SE; da **Sra. Adriana França Conserva Hide**, brasileira, casada, bacharel em Ciências Contábeis, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1XXX14X SSP/SE e CPF sob o nº 002.XXX.095-XX, residente e domiciliada em Aracaju/SE; da **Sra. Emanuela de Oliveira Silva**, brasileira, divorciada, bacharel em Ciências da Computação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0XXX0170XX SSP/BA e CPF sob o nº 691.XXX.395-XX, residente e domiciliada em Aracaju/SE, e do **Sr. Leonardo Monteiro Santos**, brasileiro, divorciado, bacharel em Administração, portador da Cédula de Identidade RG nº 1XXX58X SSP/SE e CPF sob o nº 533.XXX.825-XX, residente e domiciliado em Aracaju/SE, para ocuparem os cargos de Diretores Executivos da Companhia. Os Diretores ora eleitos afirmam estar cientes dos requisitos e impedimentos previstos na Resolução BCB nº 81/2021 e na Lei Federal 6.404/1976, e exercerão os cargos até a posse dos que vierem a ser eleitos na Reunião do Conselho de Administração de 2029. Ressalta-se que a investidura dos eleitos ficará condicionada à homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. Ficou deliberado, outrossim, que o **Sr. Thiago Bahia Messias**, atual Diretor Presidente, não será reconduzido ao cargo. O executivo permanecerá no exercício de suas funções até o término do mandato vigente, retornando ao Banco do Estado de Sergipe a partir de 01 de junho de 2026. Designou-se, ainda, o **Sr. Luiz Carlos Menezes de Santana** para ocupar interinamente a Presidência da Companhia até a eleição e posse do novo titular. Antes de finalizar o item, o Conselho de Administração expressou seu reconhecimento e gratidão ao Sr. Thiago Bahia Messias pelos excelentes serviços prestados à Companhia ao longo de seu mandato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, após lida, foi aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração. Mesa: Marco Antônio Queiroz – Presidente; Thiago Bahia Messias – Secretário. Conselheiros: Marco Antônio Queiroz, Aléssio de Oliveira Rezende, Carolina da Silva Bezerra, Olga Maria dos Santos Carvalhaes, Thiago Bahia Messias e Wesley Teixeira Cabral. Registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 29.07.2026 sob nº 20260356824.

MULVI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
CNPJ/ME N°03.847.413/0001-02
NIRE: 28300010412

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Em 29 de maio de 2026, às 08:02 horas, na sede social da MULVI Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Rua Gutemberg Chagas, n° 222, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49040-780.

2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do art. 124, §4°, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia representativas da totalidade de seu capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. Mesa: Presidente: Sr. Marco Antonio Queiroz; Secretária: Sra. Carolina da Silva Bezerra.

4. Ordem do Dia: Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** Eleger Membro do Conselho de Administração; **(ii)** Consignação da dispensa da realização de Reunião Prévia; e **(iii)** Autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na presente reunião.

5. Deliberações: Instalada a presente assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

5.1 Autorizar a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia Geral na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.").

5.2 Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição do **Sr. LUIZ CARLOS MENEZES DE SANTANA**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, portador da Cédula de Identidade RG nº 30XXX84X SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 827.XXX.005-XX, residente e domiciliado em Aracaju/SE, para compor o Conselho de Administração da Mulvi, indicado pelo acionista Banese, em substituição ao **Sr. THIAGO BAHIA MESSIAS**, em decorrência de sua não recondução ao cargo de Diretor Presidente da Companhia. O membro eleito declarou estar ciente dos requisitos e impedimentos previstos na Resolução BCB nº 81/2021 e na Lei Federal nº 6.404/1976, e o mandato estender-se-á até a posse do novo titular que for eleito em Assembleia Geral. Destacou-se que a investidura do eleito ficará condicionada à homologação do nome pelo Banco Central do Brasil.

5.3 Consignar que foi dispensada a realização de Reunião Prévia para a presente Assembleia, tendo em vista que a matéria constante da Ordem do Dia encontra-se no rol das matérias que estão dispensadas das formalidades de Reunião Prévia, nos termos da Cláusula 2.1 do Acordo de Voto firmado entre os acionistas da Companhia em 05 de setembro de 2024 e arquivado na sede social da Companhia.

5.4 Autorizar, por unanimidade de votos, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar o quanto deliberado na presente Assembleia Geral.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, após lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas. ***Assinaturas:*** *Presidente da Mesa: Marco Antônio Queiroz e Secretária da Mesa: Carolina da Silva Bezerra.* ***Acionistas:*** *Banco do Estado de Sergipe S.A., p. Marco Antônio Queiroz e CASSE - Caixa de Assistência dos Empregados do Banese, p. Carolina da Silva Bezerra.* Registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 02.09.2026 sob nº 20260420492.